

Dispõe acerca da alteração da nomenclatura do cargo em comissão de Secretário Judicial da 3ª Vara da Comarca de Barra do Corda para Assessor Especial.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE ad referendum** do Plenário:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão de Secretário Judicial, de simbologia CDAS-5, da 3ª Vara da Comarca de Barra do Corda, criada e ainda não instalada, para Assessor Especial, com a mesma simbologia e lotação na Diretoria Judiciária.

Art. 2º Fica assegurado o retorno do cargo em comissão de Secretário Judicial, renomeado por meio desta Resolução, quando da instalação da sua unidade de origem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de março de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/03/2022 12:02 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

43/2022	11/03/2022 às 12:16	14/03/2022
---------	---------------------	------------